

Colégio de Presidentes aprova quotas para mulheres nas eleições da OAB

(OAB, 07/10/2014) Por decisão unânime do Colégio de Presidentes, reunido em Brasília, a OAB Nacional recomendou ao plenário do Conselho Federal que adote regras para as eleições internas que contem com, pelo menos, 30% de mulheres em sua composição. A medida aplica-se inversamente a chapas majoritariamente femininas, visando igualdade de representação dos gêneros. A proposta será analisada pelo Conselho Pleno da entidade.

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, afirmou que a presença das mulheres equilibra a participação de todos no processo eleitoral. “Elas ganham cada vez mais espaço no mercado de trabalho e no setor público. Não é justo e nem correto que um pleito de tamanha importância, como é o da Ordem, aconteça sem a efetiva participação feminina”, justificou. A medida vale para eleições seccionais e nacionais.

Fernanda Marinela de Sousa Santos, presidente da Comissão Especial da Mulher Advogada da OAB, parabenizou o Colégio pela decisão. “Como bem lembrou o presidente, a representatividade que a mulher tem alcançado nos diversos setores da sociedade deve ser fielmente refletida aqui, que é a casa dos advogados e da cidadania. Os tempos mudaram e a OAB mostra que está atenta a isso”, comemorou.

Tanto Marcus Vinicius como Fernanda Marinela lembraram que o momento para a decisão é propício em função do Outubro Rosa, movimento mundial comemorado no décimo mês do ano como forma de combate ao câncer de mama. O edifício do Conselho Federal da OAB, em Brasília, recebeu iluminação especial para lembrar a causa.

Acesse no site de origem: [Colégio de Presidentes aprova quotas para mulheres nas eleições da OAB \(OAB, 07/10/2014\)](#)